



**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**

**EDITAL 24/SECULT/2024 - CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS  
INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO ROCK NO RIO MOGI GUAÇU - 2024**

A SECULT - Secretaria de Cultura de Mogi Guaçu - torna público o edital de seleção de bandas/grupos interessados em participar do evento denominado "ROCK NO RIO MOGI GUAÇU" 2024, que acontecerá no dia 14 de julho no palco "Carlos César", no Parque dos Ingás.

### **DEFINIÇÃO**

Atendendo ao disposto na LEI MUNICIPAL nº 5.645, de 12 de setembro de 2022, Art. 1º, Parágrafo Único, a SECULT – Secretaria Municipal de Cultura – realiza o evento "ROCK NO RIO MOGI GUAÇU". O "Rock no Rio Mogi Guaçu" tem como objetivo promover a arte e cultura no município e comemorar o dia mundial do rock, além de fortalecer, apoiar e incentivar o movimento do rock e disponibilizar espaços públicos para os artistas apresentarem e divulgarem seus trabalhos. Além do já citado, o festival "Rock no Rio Mogi Guaçu" tem como objetivos secundários fomentar políticas públicas que propiciem o surgimento de novos grupos de rock e incentivar parcerias entre os diversos setores da sociedade, visando apoiar a celebração.

### **1. DO OBJETO**

- 1.1 - A presente chamada visa selecionar até 07 (cinco) grupos de rock, sendo no mínimo 02 (dois) cover para participarem do "ROCK NO RIO MOGI GUAÇU" - 2024, que acontecerá no palco "Carlos César", no Parque dos Ingás, no dia 14 de julho de 2024.
- 1.2 Cada grupo poderá ter no máximo 05 (cinco) componentes.
- 1.3 O início do evento será às 15h00, término previsto para 21h00.
- 1.4 A SECULT realizará sorteio para definição da ordem de apresentação dos grupos.

### **2. DAS CATEGORIAS**

2.1 - Serão selecionados, pela Banca de Avaliação, até 05 (cinco) grupos de rock, que realizem shows com repertório diversificado, podendo incluir covers de diversas bandas e músicas autorais.



**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**

2.2 – Serão selecionados, pela Banca de Avaliação, até 02 (dois) grupos de rock cuja proposta seja apenas cover de um grupo ou de um artista específico, utilizando-se para tal figurino (indumentária) característico e repertório específico do artista/grupo homenageado.

2.3 - A escolha dos grupos será feita pela Banca de Avaliação. Os membros da Banca de Avaliação serão indicados pela Secretaria Municipal de Cultura. A banca será composta por 03 (três) membros que serão responsáveis pela escolha das atrações inscritas.

### **3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

3.1 A Banca de Avaliação utilizará os seguintes critérios para seleção dos grupos:

3.1.1 - Histórico do grupo (comprovado pela análise do portfólio e vídeos de apresentações ao vivo) - 5 a 10 pontos;

3.1.2 – Performance da atração – 5 a 10 pontos (será analisada por meio dos vídeos de apresentações ao vivo);

3.1.3 – Número de componentes do grupo que residam em Mogi Guaçu – 5 pontos por componente.

3.2 - Caso a análise dos critérios acima elencados não se mostre suficiente para a seleção, poderá ser solicitada comprovação complementar.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 - As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas por formulário online disponível no link: [https://bit.ly/RocknoRio\\_Form\\_2024](https://bit.ly/RocknoRio_Form_2024) do dia 11 de junho de 2024 até o dia 24 de junho 2024, às 17h.

### **5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

#### **5.1 - Pessoa física (documentação a ser anexada no formulário de inscrição)**

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Comprovante de endereço.

**Parágrafo Único: Todos os componentes do grupo devem obrigatoriamente anexar os documentos exigidos no item 5.1.**

### **6. DA AJUDA DE CUSTO**



**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**

- 6.1 – Cada músico receberá a título de pagamento (ajuda de custo para transporte/alimentação) a quantia de R\$ 250,00 (cento e cinquenta reais), mediante a apresentação obrigatória de recibo simples.
- 6.2 Os pagamentos serão efetuados em até 50 (cinquenta) dias após a entrega do recibo.
- 6.3 Os pagamentos serão depositados em conta do próprio músico/cantor selecionado. Não serão realizados pagamentos de ajuda de custo na conta de terceiros.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 - O espaço disponibilizado no palco será pré-definido pela Secretaria Municipal de Cultura;

7.2 - A Secretaria Municipal de Cultura disponibilizará para os grupos participantes:

- a) Camarim coletivo;
- b) Bateria (bumbo, dois tons, surdo, máquina de chimbau, estantes para pratos). Cada baterista deverá trazer seu próprio banco, pratos/chimbau e pedal.
- c) Cubo de contrabaixo;
- d) Sistema de som e sonorização padrão;
- e) Certificado de participação para o grupo.

7.3 – O tempo de permanência de cada grupo no palco será de 50 minutos, incluindo passagem de som.

7.5 - Não será permitido no palco a presença de pessoas alheias à apresentação.

7.6 - É permitida a participação de menores de idade nos grupos, desde que seja preenchido e entregue o anexo I antecipadamente na SECULT, sendo um documento para cada menor de idade. O preenchimento deve ser feito pelos pais ou responsáveis legais.

7.7 - Todos os integrantes de cada grupo selecionado, deverão preencher, individualmente, os anexos I, II e III, autorizando o uso da imagem, termo de participação de menor de idade e termo de autodeclaração, e deverão encaminhar a SECULT até o dia 28 de junho de 2024.

7.8 – É vedada a participação de funcionários públicos municipais e familiares de 2º grau, consanguíneos e por afinidade, nas linhas reta e colateral, ascendentes e descendentes (genitores, filhos, irmãos e sobrinhos, tios e primos, avós, cônjuges e companheiros, enteados, sogros, noras, genros e cunhados).



**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**

7.9 - Qualquer ponto omissos será dirimido pela SECULT – Secretaria Municipal de Cultura, cuja decisão é soberana, possibilitando recurso dirigido ao Prefeito Municipal, cuja decisão será irrecorrível e irrevogável.

7.10 - A presente Chamada tem como objetivo dar ampla publicidade ao projeto, oferecendo oportunidade de participação ao maior número possível de artistas da cidade de Mogi Guaçu. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail: [sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br](mailto:sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br) ou pelo telefone 3811-8650.

**Parágrafo Único:** Após publicação do edital, caberá recurso, que poderá ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação.

**ANEXO I: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO MENOR E USO DE IMAGEM**  
**ANEXO II: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM**  
**ANEXO III: TERMO DE AUTODECLARAÇÃO**

Mogi Guaçu, 06 de junho de 2023

**ANDRÉ SASTRI ALVES**  
**Secretário Municipal de Cultura**



**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**

**ANEXO I - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO MENOR E USO DE IMAGEM**

Eu, (nome completo) \_\_\_\_\_,  
(nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_,  
(profissão) \_\_\_\_\_, titular da cédula de identidade RG  
n° \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, como  
representante legal do menor abaixo referido, AUTORIZO EXPRESSAMENTE A participação do menor  
(nome artístico) \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ anos de idade, a  
participar do evento denominado \_\_\_\_\_, organizado pela  
Secretaria de Cultura de Mogi Guaçu. Data:  
\_\_\_\_\_(colocar a data do evento) Horário:  
\_\_\_\_\_(colocar o horário do evento) Local:  
\_\_\_\_\_(colocar o local onde será o evento) Também  
autorizo o uso da imagem do menor em todo e qualquer material (como fotos, filmagens e outros  
modos de apreensão) destinado à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno da  
Prefeitura de Mogi Guaçu. A divulgação da imagem dar-se-á por mídia em geral, escrita, falada,  
televisiva ou eletrônica, de difusão e transmissão, por qualquer meio de comunicação, dentre os quais  
citam-se, em rol meramente exemplificativo: rádio, televisão, rede de computadores (internet ou  
intranet), revistas, apostilas, livros/livretos, folhetos, folders, cursos de treinamento, seminários,  
anúncios, peças publicitárias impressas ou audiovisuais, vídeo, catálogo etc. A presente autorização é  
concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo o território  
nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque: menção ao evento no sítio  
eletrônico da empresa. O presente instrumento particular de autorização é celebrado em caráter  
definitivo, irrevogável e irretroatável, obrigando-se as partes por si e por seus sucessores a qualquer  
título, a respeitarem integralmente os termos e condições aqui estipuladas. Por esta ser a expressão  
da minha vontade, declaro que autorizo o uso de imagem e a participação do menor acima descrito  
sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro e assino  
a presente autorização.

Mogi Guaçu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2024

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Responsável Legal



**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**

**ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM**

Eu, \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador da Cédula de  
identidade RG nº. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº  
\_\_\_\_\_, residente à Av./Rua  
\_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, município de  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_(Estado), candidato a participar do evento  
\_\_\_\_\_, AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e  
qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos e também nas peças de  
comunicação que poderão ser veiculadas nos canais da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu  
e/ou suas Secretarias, para divulgação de futuras edições deste evento ou de outros. A  
presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima  
mencionada em todo território nacional, das seguintes formas: (I) home page; (II) mídia  
eletrônica (vídeo-tapes, televisão, cinema, entre outros). Fica ainda autorizada, de livre e  
espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens não  
recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito  
sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer  
outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

\_\_\_\_\_, dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Nome:

Telefone p/ contato:



**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**

**ANEXO III - TERMO DE AUTODECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, brasileiro/a, portador/a do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, na qualidade de interessado inscrito, DECLARO, sob as penas da lei, e para fins do Edital de Chamada Pública 24/SECULT/2024, para o evento denominado “ROCK NO RIO MOGI GUAÇU”, que não me enquadro como: funcionário/servidores públicos e familiares de segundo grau, consanguíneos e por afinidade, nas linhas retas e colateral, ascendente e descendente (genitores, filhos, irmãos, e sobrinhos, tios e primos, avós, cônjuges, e companheiros, enteados, sogros, noras, genros e cunhados), da administração pública direta ou indireta do município de Mogi Guaçu, estendendo-se do art. 37, *caput* da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5/10/1988.

Mogi Guaçu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do representante legal